



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA



PUBLIQUE-SE
EM: 30/07/17

Exonerações da Secretaria do Governo do Município da Barra/BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Aedo Andrade de Queiroz, do Cargo de Ouvidor. Código 000562, da Secretaria do Governo.

Art. 2º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Carlos Tadeu Rocha Viana, do Cargo de Assessor. Código 004464, da Secretaria do Governo.

Art. 3º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Fabiola Rabelo Ferreira Bessa, do Cargo de Diretora de Captação de Recursos. Código 004634, da Secretaria do Governo.

Art. 4º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Marcelio Sandro Soares do Nascimento, do Cargo de Assistente de Gabinete. Código 004564, da Secretaria do Governo.

Art. 5º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Marinez de Jesus Pequeno, do Cargo de Assessor Especial. Código 000707, da Secretaria do Governo.

Art. 6º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Paulo Fernando Rocha de Oliveira, do Cargo de Diretor de Comunicação Eventos. Código 004510, da Secretaria do Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

Art. 7º - Exonerar a partir desta data, o Sr. **Sócrates Teixeira do Nascimento**, do Cargo de Assessor do Prefeito. Código 000571, da Secretaria do Governo.

Art. 8º – Exonerar a partir desta data, o Sr. **Carlos Aurélio Gomes Rabelo**, do Cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA. 02 de janeiro de 2017.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal